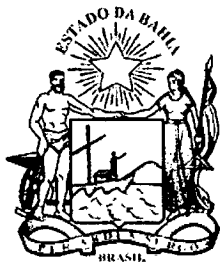




**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
055/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
047/2022**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO/DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS.



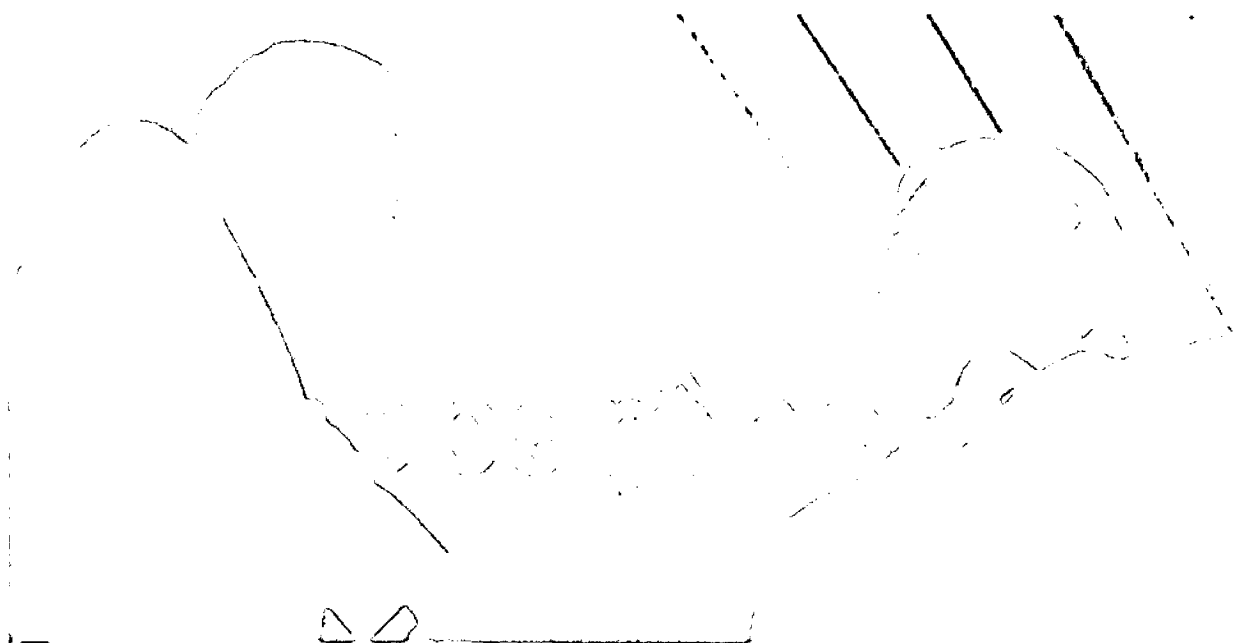
Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano X - Edição nº 00116 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2395164468984BFB AE22E088CA688F36

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2021.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefex-(74)3843-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

PORTARIA Nº001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:


Art.1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º- Ficam designados os nomes abaixo consignados para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Elivan Nunes dos Santos.....	Presidente
Crisley Sebastiana Souza Gomes.....	Membro
Núbia Maciel da Silva Marques.....	Membro

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2021.


Júlio Souza Santos
Presidente



SOLICITAÇÃO DE DESPESA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 055/2022		DATA	05/08/2022
ÓRGÃO/SETOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO		
RESPONSÁVEL/CARGO:	1º secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro		
ASSUNTO:	Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando a contratação do objeto adiante especificado.		
OBJETO:			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO /DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS.			
JUSTIFICATIVA:			
VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO /DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS.			
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	01.01.01 – Câmara Municipal
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS	X R\$ 3.500,00	ELEMENTO(S)	3390.3900 - Outros Serviços - Pessoa jurídica
COMPRAS		FONTE(S)	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Por ser relevante a interesse da Administração do Legislativo Municipal a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		FORMA DE FORNECIMENTO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	UMA SÓ VEZ (x)	
ÚNICO	X 05/08 a 25/08	PARCELADA ()	
MENSAL		FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL		Crédito em conta	
OUTRO			
LOCAL DE ENTREGA		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO ()	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)		SIM ()	
ENDEREÇO:	PERÍODO:		
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	CONDIÇÕES:		
ARMAZENAMENTO DO MATERIAL			
ANEXOS			
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO () COTAÇÃO DE PREÇOS (X) TERMO DE REFERÊNCIA () OUTROS()			



ATO DE AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 055/2022

Do: Gabinete do Presidente

Para: Dpt. De Licitações

Data: 02 de agosto de 2022.

Considerando solicitação do secretário dessa Câmara Municipal, expedida mediante protocolo nº 055/2022, autorizo a abertura do procedimento administrativo de contratação, obedecidas, entretanto, as seguintes etapas:

1. Setor Financeiro, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Setor de Licitações, para que providencie a adoção das medidas cabíveis para a contratação e a justificativa do preço, em conformidade com a prática de mercado;
3. Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação.

Determine providências de estilo.


Julio Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro



Mulungu do Morro – BA, 02 de agosto de 2022.

CERTIDÃO

Considerando ofício oriundo do Gabinete da Presidência, em que se requer e verificação de existência de recursos orçamentários para custear despesas com PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO /DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS., conforme delineado pela autoridade solicitante no bojo do ofício sob o protocolo nº PA 055/2022.

Considerando que compete a este setor a escrituração e demonstração contábil da execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

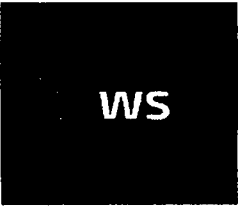
CERTIFICO:

Que revendo o orçamento programa para o exercício financeiro de 2022 constatei a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos com a contratação do fornecedor de combustíveis *supra*, nos exatos termos abaixo especificados:

VALOR GLOBAL	RUBRICA
R\$ 3.500,00	Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Setor de Contabilidade



158

WSEDEDETIZADORA

MORROS DO HIGINO - Nº 190 - Jussara-BA CEP: 44.925-000 contatos:
(71) 99648 0129 E-mail: wsdedetizadoraba@gmail.com, CNPJ: 31.546.183/0001-79 -
CRMV/BA: 06406


COTAÇÃO

Nome do estabelecimento:

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

TIPOS DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
DEDETIZAÇÃO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

DATA DA PROPOSTA: 03/08/2022 (proposta válida por 30 dias)


31.546.183/0001-79
WELBER SAADY CEDRO
WS DEDETIZADORA
POV. MORRO DO HIGINO, 190 - JUSSARA - BA
CEP 44.925-000 - 71|9.9648-0129



PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA:

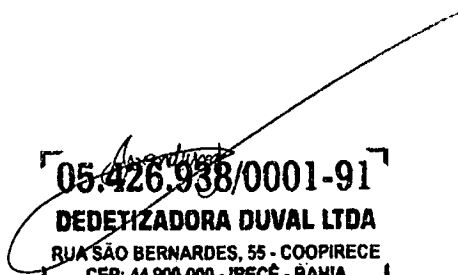
Endereço: Rua São Bernardes, nº 55, coopirecê, cep:44900-000-Irecê-BA

CNPJ: 05.426.938/0001-91

SERVIÇO(S): DEDETIZAÇÃO
LOCAL: MULUNGU DO MORRO-BA.

ITEM	SERVIÇO(S)	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	DEDETIZAÇÃO	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
TOTAL				R\$ 3.800,00

MULUNGU DO MORRO -BA, 03 DE AGOSTO DE 2022.


05.426.938/0001-91
DEDETIZADORA DUVAL LTDA
 RUA SÃO BERNARDES, 55 - COOPIRECE
 CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO /DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a prestação de serviços de dedetização no galpão /depósito locado para a Câmara municipal de Mulungu do Morro para combate de pragas, como baratas, formigas, aranhas, escorpiões, traças, cupim dentre outras., a partir de solicitação encaminhada pelo 1º secretário da Câmara Municipal.

Constam nos autos planilha e cotações de preço, tendo como pretensa contratada a empresa **WS DEDETIZADORA, CNPJ: 31.546.183/0001-79, com sede na praça do Comércio, nº 190, povoado de Morro do Higino, Jussara Bahia, cujo valor global proposto para a prestação dos serviços foi de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**

A pessoa Jurídica encontra-se regular para contratar, à vista da análise da sua documentação e da Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), conforme documentos em anexo.

Quanto à forma de contratação, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada, a contratação em análise se enquadra perfeitamente com a tipificação legal contida no art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua, posteriormente alterado pelo decreto federal 9.412 de 18/06/2018.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram



a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pelo exposto, esta Comissão, por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO /DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS..**

De mais a mais, após pesquisa de mercado constatamos que o valor da contratação apresentado pelo setor requisitante está em conformidade com os preços similares comercializados no mercado respectivo.

Em tempo submetemos o presente à análise da Assessoria Jurídica.

Mulungu do Morro – BA, 04 de agosto de 2022.

Elivan Nunes dos Santos
Presidente da cpl

Crisley Sebastiana Souza Gomes
Membro

Nubia Maciel da Silva Marques
Membro



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

Interessado: Comissão de Licitação

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO /DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE VALOR. ART. 24, II DA Lei nº 8.666/93, ALTERADO PELO DECRETO 9.412 DE 18/06/2018.

I - RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, por intermédio da Comissão de Licitação, solicita parecer jurídico sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO /DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS.**

O Processo Administrativo encontra-se instruído com justificativa da necessidade da contratação, com descrição clara do objeto e indicação de valor estimado e dos recursos para cobertura da despesa, bem como de Pesquisa de Mercado junto a profissionais do ramo.

O valor global da Contratação está previsto em **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, obtido junto à profissional que apresentou o menor orçamento em comparação ao mercado pesquisado.

É o relatório.

II – MANIFESTAÇÃO



Inicialmente, cabe registrar que a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37, Inciso XXI, estabeleceu que ressalvadas as hipóteses prevista em lei, as compras, obras, serviços e alienações serão precedidas de um processo de licitação pública, assegurando igualdades de condições a todos os concorrentes.

Em face do dispositivo Constitucional mencionado o Legislador brasileiro aprovou a Lei Federal Nº 8.666/93, no qual instituiu as normas para licitações e contratos com a Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A própria Lei de Licitações em seu Art. 2º, impõe ao Administrador o dever de licitar, contudo, também estabelece ressalvas, ou seja, hipótese em que o Administrador Público está autorizado a realizar contratações diretas (sem licitação), pois existência de processo licitatório poderia resultar prejuízos à Administração ou instalar custos impeditivos, Por isso, a própria Lei prescreveu as situações em que o Administrador está autorizado a realizar a contratação direta.

Ao se falar em situações em que o poder público poderá contratar sem prévia licitação, se está na verdade falando de dispensa e de inexigibilidade de licitação. São os meios pelos quais a Lei nº. 8.666/93 autoriza a Administração a fugir do procedimento padrão.

A Lei nº. 8.666/93 trata das situações de dispensa de licitação no art. 17 e 24, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade de licitação no art. 25. A dispensa e inexigibilidade são situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

Na dispensa há possibilidade de competição, o que tornaria o certame possível, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados ou os reputa tão importantes ou superiores ao procedimento formal, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realizá-lo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócuo seria o certame.

No caso específico, a Câmara Municipal de Mulungu do Morro deseja **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO /DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM**



DENTRE OUTRAS., cujo valor global cinge-se ao montante de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). O valor apresentado, portanto, enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, posteriormente alterada pelo decreto governamental nº 9.412 de 18/06/2018, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, verifica-se que o objeto e valor da contratação se enquadram perfeitamente na hipótese prevista no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, posteriormente alterada pelo decreto governamental nº 9.412 de 18/06/2018, tratando-se de uma hipótese de dispensa devido ao valor da contratação e economicidade.

Verifica-se que o que está em jogo é a relação custo/benefício da contratação direta, pois ao se comparar as vantagens porventura advindas da licitação com seus custos, chega-se à conclusão de que as perdas (de tempo e dinheiro) seriam por demais elevadas, a ponto de o legislador desautorizar a realização do certame e possibilitar a Contratação Direta.

III – CONCLUSÃO

Pelas razões acima expostas, essa Assessoria Jurídica entende ser perfeitamente possível a contratação do objeto acima mencionado por meio da Contratação Direta, com fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, posteriormente alterada pelo decreto governamental nº 9.412 de 18/06/2018, estando preenchidos os requisitos da Dispensa de Licitação.

Mulungu do Morro - BA, 04 de agosto de 2022.


Terêncio Cirino Neto
Dept. Jurídico OAB 62833



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.546.183/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2018
NOME EMPRESARIAL W. S. CEDRO DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC DO COMERCIO	NÚMERO 190	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.925-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO DO HIGINO	MUNICÍPIO JUSSARA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO welberengenharia2013@hotmail.com	TELEFONE (71) 9648-0129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 14:47:37 (data e hora de Brasília).

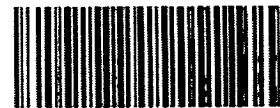
Página: 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29806783634		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WELBER SAADY CEDRO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) RENAN CIRILO DOS SANTOS		(mãe) ROMILSA CEDRO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 10/01/1993	IDENTIDADE número 1591263808	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 058.738.585-51			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PC DO COMERCIO			NÚMERO 190
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MORRO DO HIGINO	CEP 44925000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO JUSSARA			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL W. S. CEDRO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PC DO COMERCIO			NÚMERO 190
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MORRO DO HIGINO	CEP 44925000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO JUSSARA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) welberangenherla2013@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividades Secundárias 0161001 2052500 4789005 8130300 9529105 9601701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LAVANDERIAS SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS FABRICACAO DE DESINFESTANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31546183000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) W. S. CEDRO DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Welber Saady Cedro dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		



Certifico o Registro sob o nº 97949158 em 12/02/2020
Protocolo 204734207 de 11/02/2020
Nome da empresa W. S. CEDRO DOS SANTOS NIRE 29806783634
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165937209172036
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W. S. CEDRO DOS SANTOS
PROTOCOLO	204734207 - 11/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

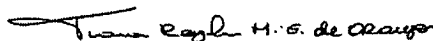
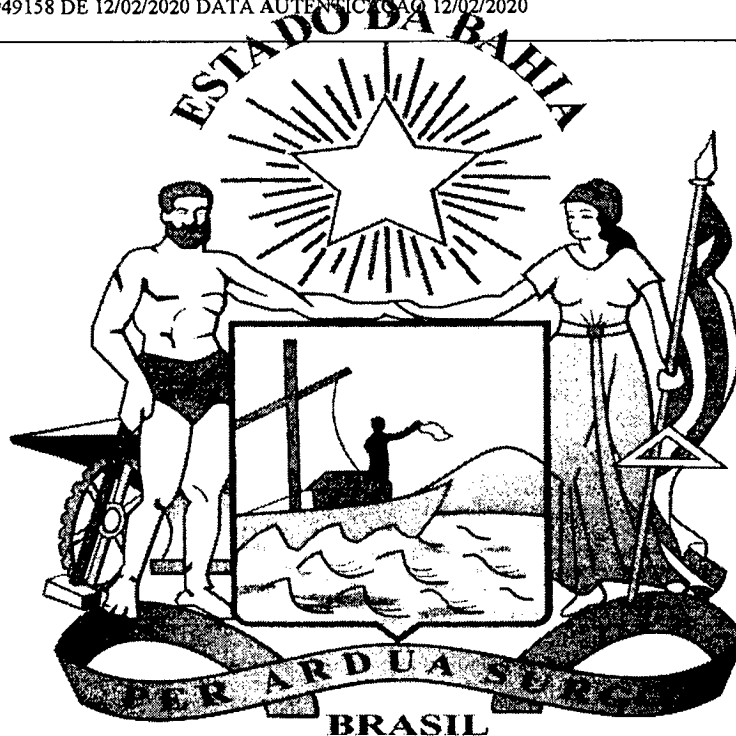
MATRIZ

NIRE 29806783634

IPJ 31.546.183/0001-79

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97949158 DE 12/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 12/02/2020



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97949158 em 12/02/2020

Protocolo 204734207 de 11/02/2020

Nome da empresa W. S. CEDRO DOS SANTOS NIRE 29806783634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165937209172036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/02/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INDUSTRIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
 WELSER SANDY CEDRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1591263808 SSP BA

CPF 058.738.585-51 **DATA NASCIMENTO** 10/01/1993

FILIAÇÃO
 RENAN CIRILO DOS SANTOS
 ROMILSA CEDRO DOS SANTOS

PROFISSÃO **ACC** **CAT. HABIL.**
 AB02

Nº REGISTRO 06647778380 **VALIDADE** 05/04/2026 **Nº HABILITAÇÃO** 27/06/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2142840179

PROF. PLASTIFICAR
 2142840179

Welder Sandy Cedro dos Santos

LOCAL AREÇA, BA **DATA EMISSÃO** 23/04/2021

[Assinatura]
 Diretor Geral

0100616505
 BA510975156

BAHIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W. S. CEDRO DOS SANTOS
CNPJ: 31.546.183/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:14 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **D6B4.3655.793D.55EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 - CENTRO
JUSSARA - BA - CEP: 44925-000
FONE(S): (74) 3647-1029 CNPJ/ME: 13.717.277/0001-81

171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000107/2022

Nome/Razão Social: **WELBER SAADY CEDRO DOS SANTOS**
Nome Fantasia: **WS DEDETIZADORA**
Inscrição Municipal: **994_____** CPF/CNPJ: **31.546.183/0001-79**
Endereço: **PRC DO COMÉRCIO, 190 MORROS DE HIGINO**
JUSSARA - BA - CEP: 44925-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATAÇÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 21/06/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **20/08/2022**

Código de controle da certidão: **7100003362**



Emissor:JOSE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

172

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.546.183/0001-79

Razão Social: WELBER SAADY CEDRO DOS SANTOS 05873858551

Endereço: PCA DO COMERCIO 190 CASA / CENTRO / JUSSARA / BA / 44925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022

Certificação Número: 2022071202275357766908

Informação obtida em 21/07/2022 10:37:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **2022773794**

RAZÃO SOCIAL	
W. S. CEDRO DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.806.563 - INAPTO	31.546.183/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. S. CEDRO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.546.183/0001-79

Certidão nº: 19388161/2022

Expedição: 20/06/2022, às 11:19:57

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W. S. CEDRO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.546.183/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ SANITÁRIO



NÚMERO:
000002

EXERCÍCIO
2022

Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0000000994

NOME FANTASIA

WS DEDETIZADORA

RAZÃO SOCIAL

WELBER SAADY CEDRO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 31.546.183/0001-79

ATIVIDADE:

**1.03.002.7-Desinfecção; Higienização;
Imunização; Dedetização; Desratização.**

ENDEREÇO:

Povoado Morros do Higino, Jussara-Bahia

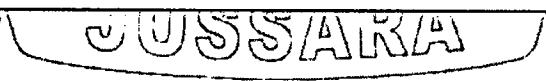
DATA DE EXPEDIÇÃO: 27 / 01 / 2022

VALIDADE: 27 / 01 / 2023

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 AS 23:00

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB RESPONSABILIDADE:

HEITOR MENDES BRITO CRMV-BA Nº06406



OBSERVAÇÕES:

1 - ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 - CENTRO
JUSSARA - BA - CEP: 44925-000

Alvará

DE LICENÇA

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
WELBER SAADY CEDRO DOS SANTOS

NOME FANTASIA
WS DEDETIZADORA

ENDEREÇO
PRC DO COMÉRCIO 190 MORRO DE HIGINO - JUSSARA - BA

ATIVIDADE
1.03.002.7 - DESINFECCAO, HIGIENIZACAO, IMUNIZACAO, DEDETIZACAO, DESRATI-ZACAO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
**01.61-0-01 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
47.89-0-05 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
20.52-5-00 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários**

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO CONTRIBUINTE 388	CAD. ECONÔMICO 994	CPF/CNPJ 31.546.183/0001-79

RESTRIÇÕES	
DATA EMISSÃO 19/01/2022	VALIDADE 31/12/2022

JOSE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Dispensável a licitação em favor a senhora **WS DEDETIZADORA**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2022.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO /DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS.

Favorecido: WS DEDETIZADORA

Prazo de Execução: 20 dias

Valor Global: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0 – Recurso Ordinário

Em tempo, DETERMINO a publicação resumida da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Mulungu do Morro - BA, 05 de agosto de 2022.


JULIO SOUZA SANTOS
Presidente



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **055/2022**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO GALPÃO /DEPÓSITO LOCADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO PARA COMBATE DE PRAGAS, COMO BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, CUPIM DENTRE OUTRAS. EXERCÍCIO 2022**

Contratada: **WS DEDETIZADORA.**

Valor Global: **R\$ 3.500,00**

Período de Vigência: **20 dias**

Fundamento Legal: **Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: **01.01.01 – Câmara Municipal**

Atividade: **2001 – Manutenção da Câmara Municipal**

Elemento de Despesa: **3390.3900 - Outros Serviços - Pessoa jurídica**

Fonte de Recurso: **0 – Recurso Ordinário**

Data: **05/08/2022.**

Ratifico o Processo acima.

Julio Souza Santos
Presidente